

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – UMBAÚBA – ESTADO DE SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 164 DE 18 DE ABRIL DE 2023

A Exma. Mesa Diretora,

O Vereador que a esta subscreve requer após ouvir do pleno e respeitado o trâmite regimental, que seja encaminhada ao prefeito Municipal, Humberto Santos Costa, a seguinte indicação.

Indicação que se faz: "Solicita ao Poder Executivo medidas que viabilizem a apresentação do Programa "Sergipe Aqui", junto ao Governo do Estado de Sergipe".

Justificativa:

Considerando que o Programa "Sergipe Aqui" oferece diversos benefícios a população no campo da saúde, educação e correlatos;

Considerando o disposto no Art. 92 inciso III e IV do Regimento Interno que possui a seguinte redação: "Art. 92-Compete ao vereador: apresentar proposições que visem ao interesse coletivo; usar da palavra em defesa das proposições apresentadas que visem ao interesse do município, ou das que forem prejudiciais ao interesse público";

Diante do exposto solicito aos nobres pares apoio a esta indicação e que a mesma possa ser encaminhada a autoridade competente pela secretaria desta casa para que as medidas possam ser tomadas.

Atenciosamente,

Antônio Cifilo de Oliveira (MDB)

Vereador

Câmara Municipal de Umbanba

Maria Bertandia Ferreira Cruz

Maria Bertandia Ferreira Cruz

Auxiliar da Secretaria Geral

Portaria 04/2021

a de vereadores, Av. Benjamim Constant,152, centro, Umbaúba (SE), Cep 49 260.000 email.

poderlegislativoumbauba@gmail.com Tel 79 3546 1546